



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
SAMPAIO BORBA:42773695453 Dados: 2025.02.19 11:25:03 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A68A8375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>